

NOTÍCIAS CNTV



Boletim Eletrônico

Confederação Nacional dos Vigilantes - Brasília - DF 12/09/2013 - Edição 897

Regulamentação de lei que garante direitos trabalhistas de terceirizados é comemorada no DF



O Deputado Chico Vigilante ressalta que a lei é um marco na legislação e história do DF.

O diretor da CNTV e deputado distrital Chico Vigilante comemorou a regulamentação da lei nº 4336/13, de sua autoria. O Decreto no. 34,648 foi publicado no Diário Oficial (DO/DF) desta quarta-feira (11). A lei garante direitos trabalhistas aos prestadores de serviço terceirizados que servem ao Estado evitando assim que eles sejam vítimas de calote da parte das empresas contratadas, ganhadoras de licitação. Entre

outras medidas, o Decreto prevê que “os editais licitatórios e os contratos de prestação de serviço continuados, com exclusiva mão de obra, deverão conter cláusulas relativas a retenção provisória e mensal de provisões trabalhistas (13º salário, férias e abono de férias, impacto sobre férias e 13º, e multa de FGTS)”.

O deputado Chico Vigilante destacou o empenho do governador Agnelo Queiroz ao sancionar a lei e

agora regulamentar, apesar de todas as pressões sofridas para que isso não ocorresse. Para o parlamentar, a sensibilidade do governador para com os trabalhadores mostra também o respeito do governador para com a luta e o trabalho dele, Chico Vigilante, em relação às categorias trabalhistas contempladas pela lei. Um marco na legislação e história do DF.

Bastante sensível com a causa, Chico Vigilante acompanhou de perto todos os processos para a regulamentação da lei. O parlamentar lembrou que apresentou o projeto de lei no.281/11, em agosto daquele ano, e que resultou na lei nº 4336/13. De lá para cá, o parlamentar defendeu veementemente a aprovação da medida na CLDF. A sanção e, agora, a regulamentação pelo governador.

Por diversas vezes, Chico subiu à tribuna da Casa e pediu mais atenção para a situação de vigilantes e prestadores de serviços terceirizados, de modo geral, que são lesados por empresas prestadoras de serviço ao poder público e que, eventualmente,

abriam falência. Antes da aprovação da lei, era comum empresas que prestavam serviço de vigilância e serviços gerais baixarem os preços durante a concorrência, ganham a licitação e, mais tarde, abriam falência, dando um enorme prejuízo financeiro aos trabalhadores do setor, que ficavam sem os direitos trabalhistas e sem rumo, além de também lesar o patrimônio público já que o Estado passava a ser acionado na Justiça pelos funcionários, e tinha que pagar a conta duas vezes.

Com a regulamentação, o Distrito Federal se torna a primeira unidade da Federação a criar uma lei que beneficia e acaba com o calote, pois obriga as empresas a criar uma reserva para garantir os direitos trabalhistas dos funcionários. “Esta casa sabe da luta que travei e travei para garantir os direitos dos trabalhadores terceirizados. Portanto, eu estou

muito feliz, e digo: Só a aprovação e a regulamentação dessa lei, já valeu a pena ser deputado distrital”, enfatizou. “Pois eu já fui vigilante e trabalhador terceirizado e sei como é duro quando essas empresas quebravam e não nos pagavam nossos direitos”, complementou o parlamentar.

Chico destacou que a CLDF inovou ao aprovar o projeto de lei apresentado por ele em 2012: “É mais uma vez o DF saindo na frente e mostrando, inclusive ao Congresso Nacional, para fazer uma Lei idêntica que vá proteger os trabalhadores desses empresários a nível nacional”.

“Esses empresários ficavam milionários e os trabalhadores não recebiam pelos seus direitos. Portanto, a aprovação dessa lei foi uma conquista. O governador Agnelo Queiroz teve a sensibilidade e a coragem de enfrentar esses

empresários para regulamentar a lei que veio beneficiar os trabalhadores”, enfatizou.

Entre outras garantias, a Lei prevê que “na hipótese de o empregado deixar de prestar serviços ao órgão ou entidade contratante, ainda que permaneça vinculado à empresa contratada, as provisões serão liberadas proporcionalmente ao tempo que tenha prestado serviços ao órgão ou entidade contratante; os valores liberados serão depositados diretamente na conta-salário dos empregados da contratada, no prazo de 3 (três) dias úteis a contar da data de autorização do órgão ou entidade contratante; quando do encerramento do contrato, o saldo da conta vinculada somente será liberado à empresa contratada mediante autorização do órgão ou entidade contratante”.

Fonte: Portal Chico Vigilante

Paralisação de vigilantes fecha agências do BB em Petrópolis com apoio do Sindicato



Funcionário e diretores do sindicato de Petrópolis em frente à agência do Banco do Brasil em Petrópolis

As três agências do Banco do Brasil no Centro de Petrópolis, Região Serrana do Rio, não abriram na manhã desta quarta-feira (11) por conta de uma paralisação dos cerca de 25 vigilantes que trabalham nas

unidades. Segundo o presidente do Sindicato dos Vigilantes na região, Adriano Linhares, a medida foi tomada pelo atraso no pagamento dos salários, que já acontece há cerca de quatro meses. “Nós chegamos a

conversar com a empresa, tentamos solucionar, mas, mais uma vez eles não depositaram o salário”, explicou.

De acordo com Adriano, o pagamento deve acontecer no quinto dia útil do mês e há quatro meses tem atrasado cerca de cinco dias. “Falaram que iam pagar ontem e não fizeram. Falamos que se hoje o dinheiro estivesse lá, estava tudo bem. Mas, não pagaram”, contou o presidente, ressaltando que os vigilantes estão prontos para trabalhar, mas somente quando o salário for pago. “A hora que pagarem, eles voltam a trabalhar”.

A empresa responsável pelo serviço, CJF Vigilância, de Juiz de Fora, confirmou o atraso e alegou que a empresa passa por uma dificuldade

financeira no fluxo de caixa há cerca de seis meses. Segundo o presidente da empresa, Cláudio Muller, eles já solicitaram um reajuste ao Banco do Brasil, que ainda não repassou o valor.

Conforme informou Cláudio, nesta terça-feira (10) a empresa fez uma reunião com o setor de contratos para expor a situação, mas, segundo ele, o Banco do Brasil explicou que o caso está em análise.

O presidente informou, também, que uma equipe já está trabalhando para acionar a reserva da empresa para liberar, ainda na manhã desta quarta, o salário dos vigilantes para que eles possam voltar ao trabalho.

Por meio de nota, o Banco do Brasil informou que realizou reunião com a empresa nesta terça com o intuito de estabelecer a normalidade no funcionamento de suas agências com a maior brevidade possível.

Outros municípios

Em Niterói, região metropolitana do Rio, também poderá haver paralisação das atividades da categoria nesta quinta-feira. A empresa CJF também presta serviços ao Banco do Brasil na cidade e ainda não efetuou o pagamento dos trabalhadores.

Fonte: G1 e Imprensa SindVig Petrópolis

Bancos são autuados por descumprirem leis de segurança em Marília

Segundo o levantamento da Divisão de Fiscalização Posturas da prefeitura, as 45 agências bancárias de Marília receberam 1.200 autuações pelo descumprimento das leis municipais 7080 e 7107 aprovadas no ano passado e que exigem a instalação de uma proteção no caixa que garanta privacidade no momento em que o cliente realiza suas operações. Outra determinação é a instalação de câmeras na porta de cada agência.

As autuações são referentes ao período de 23 de fevereiro a 31 de agosto. O valor da multa diária é de R\$ 70 no caso da lei que exige instalação da proteção e R\$ 100 para legislação que prevê instalação de câmeras. Antes da aplicação das penalidades, as agências foram notificadas para o cumprimento da nova obrigatoriedade.

Das 45 agências, apenas 11 de uma determinada bandeira ainda não executou as adaptações necessárias e por conta disso vem sendo multada diariamente.

De acordo com o chefe da Divisão de Fiscalização, Juliano Bataglia, a lei visa assegurar maior segurança aos clientes e evitar o chamado assalto da "saidinha de banco". "Anteriormente as pessoas poderiam ver o que o cliente fez no caixa e até mesmo a quantidade de dinheiro sacada. Em Marília não tínhamos muitos casos, mas a intenção é inibir ainda mais",

comentou.

A atendente Jacira Dias, 33, aprova a legislação e se sente mais segura ao fazer as operações no banco. "Caso ocorra algum incidente as câmaras estarão gravando a ação do criminoso. E a privacidade ao realizar os serviços no caixa também é bastante favorável", falou.

O operador de máquinas Renaldo José Ramos, 28, considerou bastante positivas as novas leis. "Em todas as agências que frequento pude perceber a alteração. Desta forma ficou bastante favorável para os clientes e também para os funcionários das agências".

TEMPO

O departamento de Fiscalização também registrou de janeiro a junho deste ano nove autuações a bancos que descumpriram a lei que regulamenta o tempo de espera em filas de atendimento nas agências. Nos meses de julho e agosto não foram registradas autuações.

O relatório divulgado pelo setor aponta uma redução de 25% em relação as 12 multas aplicadas no primeiro semestre do ano passado. O valor da multa é de R\$ 3 mil e dobra em caso de reincidência.

Todas as agências, que não tiveram o nome revelado pelo setor de posturas da prefeitura, já foram autuadas mais de uma vez.

Dados revelam ainda que as

multas têm recuado a cada ano. Em 2012 foram 16 infrações. Já 2011 aparece com 24 infrações e, em 2010, 39 autuações.

A legislação, criada há 13 anos, determina que o atendimento nas agências bancárias em dias normais deve ser feito no máximo em 20 minutos e nos dias de pico em meia hora. Mas quem necessita do atendimento nos bancos ainda reclama da longa espera.

Fora a fiscalização de rotina, o consumidor que se sentir lesado também pode denunciar a demora diretamente no setor, localizado na rua Bahia, 40.

Para registrar a reclamação é necessária a apresentação da senha autenticada com os horários de chegada e saída da agência.

Atualmente, são 13 fiscais que além de verificar o tempo de espera nas filas também vistoriam o cumprimento de outra lei municipal que prevê instalação de proteção que obstrua a imagem das atividades do cliente enquanto o mesmo está no caixa, além disso, os servidores também analisam o cumprimento da obrigatoriedade de instalação de sistema de filmagem nas agências.

Os fiscais ainda cuidam dos outros 100 artigos do código de posturas do município.

Fonte: Diário de Marília

Expediente:

Boletim produzido pela assessoria de comunicação da CNTV
Presidente da CNTV - José Boaventura Santos
Secretário de Imprensa e Divulgação - Edilson Silva Pereira
Jornalista: Pricilla Beine
Projeto gráfico e diagramação: Aníbal Bispo



site: www.vigilantecntv.org.br
email: cntv@terra.com.br
Fone: (61) 3321-6143
SDS edifício Venâncio Junior Térreo loja 09-11
Cep: 73.300-000 Brasília - DF